

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 146/2025****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo a realização de palestra presencial direcionada a gestantes e casais grávidos do município de Riqueza/SC, abordando temas fundamentais sobre amamentação e cuidados com recém-nascidos.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância do aleitamento materno e dos cuidados adequados com o recém-nascido como pilares fundamentais para a saúde materno-infantil. A realização desta palestra educativa visa fortalecer as políticas públicas de saúde preventiva e promover o bem-estar das famílias em formação no município.

Considerando que a maternidade pode apresentar desafios, principalmente nos primeiros dias, é essencial oferecer orientação profissional especializada às gestantes e suas famílias. A palestra proporcionará conhecimento técnico, apoio emocional e empoderamento às mães, contribuindo para a redução de angústias e dúvidas relacionadas aos cuidados com o bebê.

A contratação de profissional especializado em aleitamento materno e cuidados neonatais atende às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos programas municipais de atenção à saúde da mulher e da criança, garantindo informações de qualidade e baseadas em evidências científicas.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	PALESTRA PRESENCIAL PARA GESTANTES/CASAI GRÁVIDOS TEMA: AMAMENTAÇÃO E CUIDADOS COM RECÉM-NASCIDO	01	R\$ 495,00	R\$ 495,00
VALOR TOTAL					R\$ 495,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A profissional selecionada, Enfermeira Carla Vanessa Luzi (COREN/SC 14982), apresenta qualificação técnica diferenciada e experiência comprovada na área. Possui formação acadêmica em Enfermagem (2006) e especialização em Saúde da Família (2008), além de certificações específicas como Consultora em Aleitamento Materno e Cuidados com Recém-Nascido, Consultora do Sono Infantil, Instrutora de Shantala e Ofurô, e formação em Laserterapia para Saúde da Mulher e da Criança.

Com 5 anos de experiência e mais de 800 famílias acolhidas, a profissional demonstra expertise prática e teórica no tema proposto. Sua abordagem humanizada, focada no empoderamento das famílias e na criação de vínculos afetivos durante os cuidados com o bebê, alinha-se perfeitamente com os objetivos da política municipal de saúde materno-infantil.

O valor proposto mostra-se compatível com o mercado para serviços especializados desta natureza, considerando a qualificação profissional e a relevância do conteúdo a ser ministrado.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa foi elaborada com base em orçamento formal apresentado pela Enfermeira Carla Vanessa Luzi, totalizando o valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), o qual se mostra compatível com os preços praticados no mercado para serviços de consultoria especializada em saúde materno-infantil. E ainda dos dois orçamentos recebidos foi o que apresentou o menor valor.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Fundo Municipal de Saúde de Riqueza

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 08 de agosto de 2025. Desta forma com a grande urgência na aquisição do serviço, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

A contratação é de média prioridade, tendo em vista a relevância da educação em saúde para gestantes e a necessidade de fortalecer as ações preventivas na área materno-infantil, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

Oferecendo o menor orçamento, a Enfermeira Carla Vanessa Luzi, COREN/SC 14982, será a contratada por apresentar qualificação técnica específica e experiência comprovada na área de aleitamento materno e cuidados neonatais, oferecendo conhecimento especializado e abordagem humanizada adequada aos objetivos da política municipal de saúde materno-infantil. Vinculada ao CNPJ: 43.137.848/0001-70.

43.137.848 DIOGO SCHMITT - CNPJ: 43.137.848/0001-70

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até 26/01/2026.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 18/08/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

RAQUEL DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

